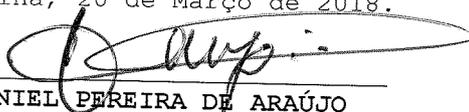


PARECER N° 01 DE 2018

O Conselho Fiscal em cumprimento a suas atribuições previstas no Estatuto Social do COINTER, reuniu-se no dia 20 (vinte) de março de 2018, as nove horas (09h00min) na sede do COINTER, para a apreciação das contas referente ao 6° (sexto) bimestre do exercício financeiro de 2017. Houve uma arrecadação num montante de **R\$ 241.505,68** (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), e a despesas empenhadas no valor de **R\$268.101,79** (duzentos e sessenta e oito mil cento e um reais e setenta e nove centavos). Observa-se que houve um déficit orçamentário no valor de **R\$ 26.596,11** (vinte e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e onze centavos), que não impactou nas contas do consórcio, pois em 2016 houve um superávit financeiro de **R\$ 62.056,96** (sessenta e dois mil cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Após os esclarecimentos os membros decidiram pela regularidade das contas apresentadas referentes ao sexto período, e neste sentido recomendam a aprovação das contas pela assembleia geral do Cointer.

Colatina, 20 de Março de 2018.



DANIEL PEREIRA DE ARAÚJO

Presidente do conselho fiscal do COINTER